PORTARIA Nº. 0177, DE 03 DE ABRIL DE 2.025.

“Retifica a Portaria nº 0141/2025, a qual dispõe sobre Fruição de Férias de Servidor Municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a portaria n 0141, de 14 de março de 2025, para retificar o ano, que passará a vigorar com a seguinte redação**:**

I - ...

Onde se lê: “março de 2024”

Leia-se: “março de 2025”

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/5fb83653-1483-11f0-ac89-66fa4288fab2